INDICAÇÃO Nº 0563 /2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, providências necessárias para a implantação de Placas de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) nas escolas das redes pública municipal e privadas, neste Município.

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação de Placas de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) nas escolas das redes pública municipal e privada, mediante parcerias e programas de incentivo, bem como em parques, praças, áreas públicas de lazer, equipamentos esportivos, unidades de saúde e demais espaços públicos de convivência do Município de São Pedro.

A presente indicação tem por objetivo promover a inclusão social, a acessibilidade comunicacional e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência ou com limitações temporárias ou permanentes de comunicação, por meio da implantação de Placas de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) em locais de grande circulação e atendimento ao público.

A Comunicação Aumentativa e Alternativa consiste em um conjunto de recursos, estratégias e tecnologias que complementam ou substituem a comunicação oral e escrita, possibilitando maior autonomia, compreensão e interação social às pessoas que apresentam dificuldades de comunicação. Entre os beneficiados estão, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual, paralisia cerebral, afasia, síndromes genéticas, doenças neurológicas e outras condições que afetam a expressão e a compreensão da linguagem.

As placas de CAA utilizam símbolos, pictogramas, imagens e palavras organizadas de forma acessível e intuitiva, permitindo que o usuário expresse necessidades, sentimentos, desejos e informações básicas, favorecendo a comunicação com familiares, educadores, profissionais da saúde, servidores públicos e a comunidade em geral.

No ambiente escolar, esses recursos representam importante ferramenta pedagógica e de inclusão, contribuindo para o desenvolvimento da aprendizagem, da interação social e da participação efetiva dos estudantes com necessidades complexas de comunicação, além de promover a conscientização de toda a comunidade escolar acerca da importância da acessibilidade e do respeito às diferenças.

A instalação desses recursos em escolas, parques, praças e demais espaços públicos representa um importante avanço na construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva, alinhada aos princípios da acessibilidade universal, da equidade e da igualdade de oportunidades. Além de facilitar a comunicação, as placas contribuem para o desenvolvimento da autonomia, da participação social e do sentimento de pertencimento das pessoas com deficiência, fortalecendo o respeito à diversidade humana.

Importante destacar que a iniciativa já vem sendo adotada com êxito em diversos municípios brasileiros, demonstrando resultados positivos na promoção da inclusão e na humanização dos espaços públicos. As placas podem conter informações básicas organizadas de forma acessível e contar com QR Codes que direcionem os usuários a conteúdos digitais complementares, ampliando as possibilidades de comunicação e acesso à informação por meio de dispositivos móveis.

A proposta encontra amparo nos princípios estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), pela Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e pelas diretrizes da educação inclusiva, reforçando o dever do Poder Público de promover a acessibilidade e assegurar a plena participação das pessoas com deficiência em todos os ambientes de uso coletivo.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da medida, bem como seu impacto positivo na promoção da inclusão, da cidadania, da autonomia e da dignidade das pessoas com deficiência, solicito ao Poder Executivo a análise da presente indicação e a adoção das providências necessárias para sua implementação no Município de São Pedro.

São Pedro, 15 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro
Numero de Protocolo 00893/2026
Indicação Nº 563/2026
Data: 15/06/2026 Hora: 14:5
Autor. José Roberto de Moura
Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, providências necessárias para a implantação de Placas de Comunicação Aumentativa e Alternativa CAA) nas